

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 81, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**DISPÕE SOBRE AS TABELAS QUE COMPÕEM A
ESTRUTURA TARIFÁRIA DA GÁS DE ALAGOAS
S.A.– ALGÁS.**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 4907 – 321/09,

Considerando, que a fixação das tarifas públicas, há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público;

Considerando, a atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, reajustado para R\$ 0,57731 /m³, a partir de 1º de fevereiro de 2009;

Considerando, a necessidade de atualização do cronograma de revisão tarifária preconizado na Resolução nº 80, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Margem Bruta pelo o IGPD/FGV + 9,10731% acumulado de 2008, excepcionalmente a partir de 1º de fevereiro de 2009, para R\$ 0,1490/m³. a vigorar até 30 de abril de 2009.

Art. 2º Homologar as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS, as quais deverão ser aplicadas a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió, 04 de fevereiro de 2009.

**SEGMENTAÇÃO INDUSTRIAL.CO-GERAÇÃO
E CLIMATIZAÇÃO.**

Volume Diário	Tarifas ex-impostos
0 a 500	0,826446
501 a 1000	0,788149
1001 a 5000	0,75749
5001 a 10000	0,733595
10001 a 20000	0,715374
20001 a 50000	0,69999
50001 a 100000	0,69508
100001 a 150000	0,686679
150001 a 200000	0,678496
Acima de 200000	0,670531

SEGMENTAÇÃO RESIDENCIAL

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 50	1,625984
51 a 75	1,594561
76 a 100	1,579177
101 a 300	1,503129
Acima de 300	1,459704

SEGMENTAÇÃO COMERCIAL

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 500	1,396204
501 a 1000	1,244872
1001 a 1500	1,128782
1501 a 3000	0,958575
3001 a 5000	0,856341
5001 a 10000	0,826009
10001 a 15000	0,797205
Acima de 15000	0,76971

GÁS VEICULAR

Tarifa Única	Tarifas ex-impostos
	0,756071

Waldo Wanderley

Diretor-Presidente